

**Prova 368****11º Ano de Escolaridade**

(documento aprovado em reunião de Conselho Pedagógico, de 15 de maio de 2019)

O presente documento divulga informação relativa à prova de exame de equivalência à frequência do ensino secundário da disciplina de Espanhol, 11.º ano nível de continuação, a realizar em 2019, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Realizam a prova os alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho. Deve também ser considerada a Portaria n.º 243/2012, regulamentada pelo Despacho normativo n.º 3 A de 26 de fevereiro de 2019, que prevê a equivalência à frequência de disciplinas bienais (de 10.º e 11.º ano de escolaridade).

**Objeto de avaliação**

A prova incide nos domínios enunciados no Programa de Espanhol para o Nível de Continuação, homologado em 2002, bem como o documento das Aprendizagens Essenciais, e tem por referência o *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR – (2001)*. Para um melhor entendimento desta informação, aconselha-se a leitura do Programa e do QECR.

Considera-se como objetivo final da aprendizagem da língua espanhola o domínio da competência comunicativa nas seguintes vertentes:

- linguística (lexical, gramatical, semântica);
- sociolinguística;
- pragmática (discursiva e funcional).

A prova será constituída por uma **componente escrita** e uma **componente oral**. Na primeira, decorrerá um momento de compreensão do oral através da audição de duas faixas áudio. Posteriormente serão objeto de avaliação os domínios da interpretação e da produção escrita concretizados nos desempenhos descritos no programa: Domínio do Uso de Língua para os 10º e 11º anos – Interpretação (Ler) e Produção (Escrever) – e Domínio Sociocultural, sendo que a demonstração dos desempenhos envolve a mobilização dos conteúdos programáticos, devendo o examinando utilizar estratégias de entre as enunciadas no programa. Na segunda, serão avaliados os domínios da interpretação, produção e interação orais concretizados nos desempenhos descritos no programa: Domínio de Uso de Língua para os 10º e 11º anos – Interpretação (Ouvir) e Produção (Falar) – e Domínio Sociocultural, sendo que também aqui a demonstração dos desempenhos envolve a mobilização dos conteúdos programáticos, devendo o examinando utilizar estratégias de entre as enunciadas no programa.

Os conteúdos programáticos devem ser perspectivados de modo integrado e encontram-se organizados da seguinte forma:

- Temas transversais: educação para a cidadania; aspetos sociais e culturais dos países onde se fala espanhol, próximos dos interesses e das motivações dos alunos;
- Temas do 10º e 11º anos: o “eu” e os outros; as relações humanas; a escola; os serviços; o consumo; a alimentação; os tempos livres; a saúde e os cuidados corporais; as viagens e os transportes; Espanha; as relações entre Espanha e Portugal; o português e o espanhol.

## Caracterização da prova

### Componente escrita

Consiste na realização de uma ou mais tarefas complexas, que se desenvolvem através de uma sequência de atividades que recobrem a demonstração de competências integradas de leitura e de escrita. Algumas atividades têm como suporte um ou mais textos e, eventualmente, uma ou mais imagens. O tema da(s) tarefa(s) insere-se nos domínios de referência prescritos pelo *Programa do Nível de Continuação* para os 10º e 11º anos. A(s) tarefa(s) desenvolvem-se em três momentos, que a seguir se explicitam.

A estrutura da componente escrita sintetiza-se no quadro seguinte:

PARTES	TIPOLOGIA DE ITENS	Nº DE ITENS	COTAÇÃO	TEMPO DE REALIZAÇÃO PREVISTO POR ATIVIDADE*
A	<u>ITENS DE SELEÇÃO</u>	2 a 3	20 a 25	10 minutos
B	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ completamento</li> <li>▪ verdadeiro/falso</li> </ul> <u>ITENS DE SELEÇÃO</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ escolha múltipla</li> <li>▪ associação simples</li> <li>▪ associação múltipla</li> <li>▪ ordenação</li> <li>▪ completamento</li> <li>▪ verdadeiro/falso</li> </ul>	2 a 4	25 a 35 pontos	20 minutos
C	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ completamento</li> <li>▪ resposta curta</li> <li>▪ resposta restrita</li> </ul> <u>ITENS DE CONSTRUÇÃO</u>	4 a 7	70 a 90 pontos	20 minutos
D	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ um de resposta extensa, eventualmente precedido de um de</li> </ul>	2 (um de cada tipo)	60 a 85 pontos	30 minutos

	resposta curta ou restrita			
--	----------------------------	--	--	--

\* O tempo indicado para a realização das atividades constitui apenas uma sugestão, tendo o aluno liberdade para gerir o tempo de que dispõe. Segundo esta sugestão, o aluno terá ainda 5 minutos para rever as suas respostas.

### Componente oral

Tem lugar perante um júri composto por três docentes e é realizada individualmente (ou a pares, dependendo do número de alunos inscritos na prova). É constituída por três momentos: um momento inicial e um segundo momento de interação examinador-examinando, e um terceiro momento de produção individual do examinando, no âmbito dos conteúdos programáticos. O examinando deverá responder adequadamente às intervenções do júri, proporcionar a informação solicitada e participar na entrevista de forma eficaz e espontânea.

Exemplos de atividades:

- Fornecer informação diversa relacionada com os conteúdos programáticos;
- Expressar e justificar/fundamentar opiniões;
- Concordar/discordar/sugerir/aceitar/recusar;
- Narrar acontecimentos;
- Descrever imagens e sensações.

### Critérios gerais de classificação

Os critérios de classificação têm por base os descritores do *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas* relativos aos diferentes domínios do uso da língua e ao domínio sociocultural.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis/inaudíveis, ou que não possam ser claramente identificadas, são classificadas com zero pontos.

### Componente escrita

Todos os itens apresentam critérios específicos de classificação e para a tarefa final da componente escrita são considerados cinco níveis em cada parâmetro – competência pragmática e competência linguística –, estando previstos níveis de desempenho intercalares não descritos.

Nos itens de seleção, qualquer resposta indicada de forma equívoca, por exemplo, fornecendo mais elementos do que o(s) pedido(s), é classificada com zero pontos. No caso dos itens constituídos por várias alíneas, a classificação é atribuída de acordo com o nível de desempenho observado na sua totalidade.

Nos itens de ordenação, a cotação do item só é atribuída às respostas em que a sequência esteja integralmente correta e completa.

Nos itens de associação e nos de completamento, são atribuídas pontuações às respostas total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Nos itens de construção, é atribuída a classificação de zero pontos a respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, designadamente nos itens de resposta extensa, onde a competência linguística só é avaliada se

o examinando tiver tratado o tema proposto e se tiver obtido, pelo menos, a classificação mínima na competência pragmática.

### **Componente oral**

São considerados cinco itens para a classificação do desempenho do aluno:

- **Âmbito (50%)** - refere-se à capacidade de usar os recursos linguísticos necessários à comunicação, em termos de variedade, extensão/espectro do conhecimento.
- **Correção (30%)** - refere-se à capacidade de usar as estruturas gramaticais e pronunciar as palavras de acordo com as regras do sistema linguístico e também de usar o vocabulário e a entoação adequados.
- **Fluência (20%)** - refere-se à capacidade de formular e/ou prosseguir um discurso com ritmo adequado ao contexto, sem que hesitações, pausas ou reformulações exijam demasiado esforço de compreensão ao(s) interlocutor(es).
- **Desenvolvimento temático e coerência (50%)** - Desenvolvimento temático — refere-se à capacidade de utilizar conhecimentos/informação e de se expressar sobre qualquer um dos temas prescritos pelo programa da disciplina. - Coerência — refere-se à capacidade de sequenciar ideias e de organizar informação, ativando componentes da competência discursiva.
- **Interação (50%)** - refere-se à capacidade de comunicar oralmente com outro(s) falante(s), envolvendo negociação de significado entre emissor(es) e recetor(es) da mensagem.

Para cada parâmetro acima indicado são considerados cinco níveis – competência pragmática e competência linguística – estando previstos níveis de desempenho intercalares não descritos.

A classificação da prova corresponde à média ponderada e arredondada às unidades das classificações obtidas nas duas componentes – escrita (70%) e oral (30%) – cotadas de 0 a 200 pontos, sendo a classificação final da disciplina expressa na escala de 0 a 20 valores, arredondada às unidades.

### **Material**

#### **Componente escrita**

O examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

É permitida a consulta de dicionários unilingues ou bilingues, sem restrições nem especificações. Não é permitido o uso de corretor.

#### **Componente oral**

Não é permitida a consulta de dicionários unilingues ou bilingues.

O examinador facultará o material necessário à prova.

## **Duração**

Componente escrita: tem a duração de 90 minutos.

Componente oral: tem a duração máxima de 25 minutos; é obrigatória para todos os alunos.